



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.237 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a criação da Edição Especial de Fim de Ano da
Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. A fim de ampliar os princípios da transparência no âmbito municipal, fica instituída a Edição Especial de Fim de Ano da Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul.

§1º - Esta edição deverá ser publicada até o último dia útil do ano corrente.

§2º - Não haverá interrupção da numeração, podendo ser informado o caráter especial no cabeçalho da edição do jornal.

Art. 2º. Deverão ser publicadas todas as ementas dos decretos e das leis do vigente exercício, bem como erratas, atas, balanços, republicações e outros informes que se fizerem necessários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de dezembro de 2019

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo